



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 719/GR/UFFRS/2021

RESULTADO DO EDITAL Nº 657/GR/UFFRS/2021 - CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PIBIS 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna pública a classificação das propostas submetidas ao EDITAL Nº 657/GR/UFFRS/2021.

1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.1 Propostas classificadas:

Ordem de classificação	Registro	Título	Campus	Nº de bolsas aprovadas
1º	EXT-2021-0189	Educação Continuada na Medicina Veterinária em Tempos de Pandemia	Realeza	02
2º	EXT-2021-0196	Protocolo de descelularização de fígado de tilápia-do-nilo para produção de biogel em terapias regenerativas.	Realeza	02
3º	EXT-2021-0190	Formação Continuada de Educadores/as da rede municipal de Porto Barreiro	Laranjeiras do Sul	01
4º	EXT-2021-0184	Avaliação das condições higiênico - sanitárias de agroindústrias de produtos de origem animal no município de realeza - pr	Realeza	01
5º	EXT-2021-0192	Educação em saúde única no tratamento animal como prevenção à resistência antimicrobiana	Realeza	01
6º	EXT-2021-0193	Formação acadêmica e profissional continuada: ênfase no diagnóstico anatomopatológico de afecções de bovinos leiteiros pertencentes à agricultura familiar	Realeza	01
7º	EXT-2021-0195	Prestação de serviços e produção de vídeos para treinamento remoto em Patologia Clínica Veterinária	Realeza	01
8º	EXT-2021-0181	Mídias sociais como ferramenta no para a popularização da ciência e tecnologia de alimentos	Laranjeiras do Sul	01
9º	EXT-2021-0191	BIOLOGANDO COM CIÊNCIA: divulgação científica e popularização da ciência	Realeza	01

1.2 Proposta desclassificada:

Registro	Critério
EXT-2021-0197	Conforme Item 6.4 do EDITAL Nº 657/GR/UFFRS/2021

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As propostas estão em ordem decrescente de classificação, atendendo aos critérios estabelecidos no EDITAL Nº 657/GR/UFFRS/2021.

2.2 As avaliações estão disponíveis para consulta dos proponentes nos respectivos registros do Sistema PRISMA.

2.3 A data limite para pedidos de reconsideração é até às 23h59min do dia posterior ao da divulgação deste Edital, via *e-mail* para a Divisão de Ações de Extensão (DAEX) - daex.proec@uffrs.edu.br.

2.4 É de responsabilidade do solicitante do pedido de reconsideração a confirmação do recebimento do *e-mail* pela DAEX.

2.5 Os resultados aos pedidos de reconsideração são divulgados em Edital próprio, e o parecer anexado ao Sistema PRISMA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- 2.6** A seleção dos bolsistas deve ser realizada de acordo com os critérios constantes no item 7.5 do EDITAL N° 657/GR/UFFS/2021.
- 2.7** A documentação dos bolsistas deve ser anexada conforme item 9.1 do EDITAL N° 657/GR/UFFS/2021, diretamente via Sistema PRISMA, impreterivelmente, até o dia 24 de agosto de 2021.
- 2.8** A vigência da bolsa é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração com a Fundação Araucária.
- 2.9** O não atendimento aos prazos estipulados impedirá a indicação do bolsista para a Fundação Araucária.

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor